

Publicado no D.O.I.

11/01/2021

Pg. 53 Série 02



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1/2021-GP

Concede aposentadoria
voluntária à servidora Liranita
de Oliveira Dantas Ribeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico
nº 11.170/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO, matrícula n.º 30024342, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 3º, *caput e § 1º*, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, por força do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de janeiro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

